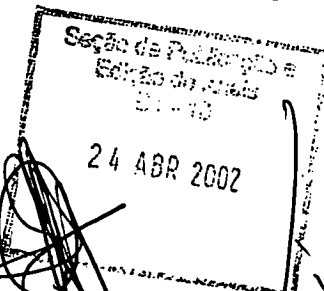
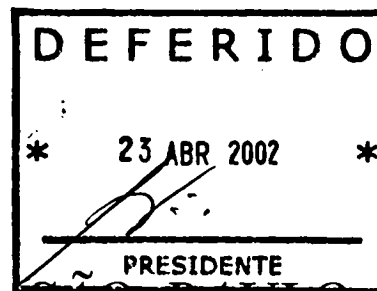
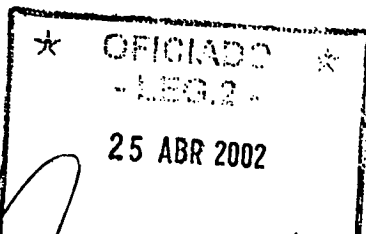




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Voto de Jubilo: 13 - RDS
13-1032/2002

Considerando a difusão das práticas das Medicinas Não-Convencionais na cidade de São Paulo crescente a cada ano;

~~Considerando~~ o crescimento de médicos, cirurgiões dentistas, veterinários, adeptos de Terapias Não-Convencionais nos tratamentos ambulatoriais;

~~Considerando~~ a receptividade da população brasileira diante dos resultados práticos das Medicinas e Terapias Não-Convencionais, e seu baixo custo dos medicamentos;

~~Considerando~~ a ESCOLA PAULISTA DE HOMEOPATIA, uma das referências na formação de profissionais no âmbito das Medicinas Não-Convencionais;

~~Considerando~~ a Realização do DIA DAS MEDICINAS E TERAPIAS NÃO-CONVENCIONAIS, realizado no ~~único~~ dia 1º de Abril de 2002, na ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, promovido em conjunto com a Câmara Municipal de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Homeopatia;

Requeiro a ~~Douta. Mesa~~, na forma regimental, seja consignado nos anais desta Casa um voto de Júbilo e Congratulações com a ESCOLA PAULISTA DE HOMEOPATIA, extensivo a toda sua Diretoria, por sua inestimável dedicação a difusão das Medicinas e Terapias Não-Convencionais no âmbito da Cidade de São Paulo.

Requeiro, outrossim, que cópias deste sejam enviadas à ~~Senhora~~ Doutora Miriam Aikel Mansour, Diretora da Escola Paulista de Homeopatia e a toda sua diretoria, localizada na Rua Estado de Israel, 639, Vila Clementino, São Paulo, SP, CeP 04022-001.

Sala das Sessões, de abril de 2002.

Vereador Gilberto Natalini - PSDB

